



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

1. RELATÓRIO

Trata-se do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.233.584/0001-88, com base na Tomada de Contas n.º 002/2020 (Processo Licitatório n.º 063/2020).

A empresa supracitada requer que seja admitido atender o item 10.1.2 alínea “d” através de CAT registrada no CREA com comprovação de execução de reforma de hospital com área de no mínimo 822,87 m² devidamente acervado no CREA por comprovação de Responsável Técnico vinculado a empresa licitante. E, pede deferimento.

2. TEMPESTIVIDADE

Observa-se que o Pedido de Esclarecimento foi apresentado na data de 26 de maio de 2020, ou seja, dentro do prazo para pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações. Por esse motivo, opina-se por seu conhecimento.

3. MÉRITO

Inicialmente, com relação ao questionamento formulado pela representante da Empresa DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda., Sra. Marília Rodrigues de Lima, no que diz respeito aos serviços que compõem o item 1.10.2 do Edital, referente à Qualificação Técnica, onde se encontra relacionados itens de pequeno valor, ou de valores inexpressivos comparados ao valor total da obra, é possível informar o seguinte:

Essa obra foi desenvolvida pela Associação Mato-grossense dos Municípios A.M.M., no qual designou profissionais de diversas áreas da engenharia e arquitetura, a fim de se obter aprovação em diversos órgãos estaduais a que foi submetido tal projeto, adequando-o às diversas normas referentes às obras da área da saúde.

Hoje o projeto encontra-se devidamente aprovado, e pronto para ser executado, conforme projetado/aprovado, e o que se pretende, é encontrar empresas com um mínimo de qualificação para que depois de concluídas as obras propostas, o município possa ter seu Centro de Saúde e Pronto Atendimento em condições de receberem aprovações, e poder iniciar seu funcionamento conforme fora planejado e projetado.

Importante informar que os serviços descritos no item 1.10.2 servirão de parâmetro para as próprias Licitantes poderem fornecer Certidões de Acervo Técnico que melhor se adequem ao tipo de obra que se pretende realizar. O que se busca são acervos





**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO

Gestão 2017/2020

com um mesmo grau de complexidade e também uma similaridade, igual ou superior ao porte da obra a ser construída.

O início do funcionamento das instalações e os serviços que serão prestados à Comunidade, depois de concluídas as obras e sendo recebidas definitivamente, dependerá única e exclusivamente, da qualidade dos serviços ali executados e da fidelidade aos projetos já aprovados.

A Licitante que julgar ser capaz de realizar essa obra na sua totalidade e com qualidade, deverá apresentar acervo técnico de profissional pertencente ao seu corpo técnico, e devidamente informados na CND Pessoa Jurídica e CND Pessoa Física, documentos esses, imprescindíveis para a participação no processo licitatório.

É importante informar, que o profissional detentor do acervo, deverá declarar aceitar e assumir a responsabilidade pela execução da obra, e que fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T. e/ou R.R.T.) pelos serviços a serem executados. Informo também que todas as medições, sem exceção, serão solicitadas, conferidas, elaboradas e atestadas na presença do Engenheiro Responsável pela Obra e pelo Fiscal de Obras. Caso por algum motivo a ser justificado, a execução não puder ser acompanhada pelo engenheiro responsável, detentor do acervo técnico, deverá a Contratada solicitar com antecedência, a substituição, por outro profissional com qualificação igual ou superior, e que pertença ao seu corpo técnico, para que somente nessas condições, a Fiscalização possa analisar e autorizar ou não a sua substituição.

O que se pretende é melhorar a qualidade dos serviços em execução do Município, deixando claro que a relação disposta no item 10.1.2, não servirá para inabilitação das empresas Licitantes, desta Tomada de Preços.

Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Luana Cristina Batista secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que, lida em conformidade vai assinada pelos presentes.

Alto Garças – MT, 29 de maio de 2020.

ANNE CAROLINE A. FREIER GIRARDELLO
Presidente

Membros:

LUANA CRISTINA BATISTA

KARINNE M. SANTOS MOTA

